Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2018 APROVADO EM - / / 2018 REJEITADO EM - / / 2018 ARQUIVO -	**Indicação 247/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 358/2019** **Processo: 362/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador ROGÉRIO GOMES, abaixo-assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal determine a Secretaria de Município da Fazenda, a realização de estudos necessários no sentido de viabilizar a permanência para o exercício de 2019 do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI de forma parcelada, tendo em vista que facilita para os contribuintes esta forma de pagamento.

Reiteramos as indicações nº 112/2017 e 263/2018.

Rogério Gomes
Vereador (a) do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: zscx1bm1o